



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP-99435-000

PORTARIA Nº 10.482, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza Licença para tratar de interesses particulares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município e Art.111, da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** licença para tratar de interesses particulares, a servidora **Emanuelle de Toledo**, detentora do cargo em comissão denominado Secretária Municipal de Administração, do dia 08 de julho de 2019 a 11 de julho de 2019. Devendo a Secretaria Municipal de Administração, tomar as medidas decorrentes relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de junho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

